

ANUNCIO DE ABERTURA DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
N.º 003/PDR2020/103/2019

Cooperação interterritorial e transaccional dos GAL

(Portaria n.º 313-A/2016, de 12 de dezembro, Portaria n.º 252/2017, de 7 de agosto, Portaria n.º 46/2018, de 12 de fevereiro, Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro e Portaria n.º 309/2019 de 16 de setembro)

ALTERAÇÃO DO ANÚNCIO E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As atuais restrições no que respeita a deslocações, no contexto da prevenção e combate à doença Covid-19, traduzem-se, naturalmente numa série de dificuldades na cooperação transaccional, aconselhando a revisão do texto do Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas n.º 003/PDR2020/103/2019 (Cooperação Interterritorial e Transaccional dos GAL).

Assim, o ponto 4 do citado Anúncio passa a ter a seguinte redação:

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

A dotação orçamental total é de 4 974 006,34 EUR, estando a despesa pública por GAL limitada ao valor definido no Anexo I deste Anúncio, sendo esse limite cumulativo às diferentes tipologias de intervenção definidas no n.º 2 do presente Anúncio.

A soma das candidaturas às tipologias a) e b) não pode ultrapassar 30.000 EUR, respeitando o definido na nota (1) do Anexo II da Portaria n.º 313-A/2016, de 12 de dezembro.

De modo a possibilitar a modificação das candidaturas entretanto apresentadas, assegurando a melhor adequação à presente alteração, o período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas n.º 003/PDR2020/103/2019 (Cooperação Interterritorial e Transaccional dos GAL), é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada até 31 de julho de 2020, às 16:59:59.

Lisboa, 24 de junho de 2020

A Gestora do PDR2020



(Gabriela Freitas)